



TC 003.117/2001-5

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Unidade: Departamento de Qualificação/MTE

Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (033.296.071-49)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso interposto por Wigberto Ferreira Tartuce, conforme exame de admissibilidade à peça 150, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 17 de abril de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator